

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Ata da Reunião Extraordinária (Híbrida) do Conselho Municipal de  
Assistência Social do Recife**

**Ata do Pleno do CMAS de Nº 303.**

**Local Virtual : <https://meet.google.com/ria-qaaq-kvf>**

**Data: 29 de março de 2022**

Aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, 13:30H (Primeira Convocação, 14:00H (Segunda Convocação com qualquer número), através da conexão: <https://meet.google.com/ria-qaaq-kvf> , realizou-se a Reunião Plenária Extraordinária do CMAS, sob a coordenação de Edson Lima - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte Pré-Pauta:

1. Palavra do Presidente;
2. Apresentação e votação da pauta;
3. Espaço de Participação de Usuários e Trabalhadores no CMAS;
4. Deliberação da Normatização de Visitas do CMAS;
5. Mudança da data de realização do Pleno Ordinário de Abril, para o dia 13/04;
6. Demandas das Comissões:
  - 6.a) Comissão de Normas e Fiscalização: Inscrição de nova entidade: Instituto Musashi Starteyes Japan (Instituto Musashi).
7. Informes.

Estiveram presentes as/os conselheiras/os: Edson Lima - Presidente do CMAS; Bárbara - NACC- Núcleo de Apoio a Criança com Câncer; Cybelle Oliveira - SBB - Sociedade Bíblica do Brasil; Márcia de Souza - Secretaria de Governo e Part. Social; Marilucia Cordeiro - IPETI- Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade; Suelleide Duque da Paz - Secretaria de Educação; e as convidadas: Ystefhani Barbalho - Secretária Executiva do CMAS; Elza Betania- Assistente Social do CMAS; Monica Albuquerque- Assistente Social do CMAS; Simone Ribeiro-Auxiliar Administrativo do CMAS.

Edson cumprimentou todas e todos, e iniciou a reunião às 14 horas. Edson leu um provérbio hindu, para reflexão e depois segue com a leitura da pauta para aprovação. Aprovada a pauta, ele comunica sobre a abertura de um espaço novo para usuários e trabalhadores dentro da sala do CMAS, e justifica a necessidade

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

deste espaço, salientando que as reuniões do Conselho não devem ser restritas apenas aos conselheiros(as) e entidades, que já participam frequentemente, mas também deve-se contar com a participação de trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social. Edson pontua que o controle social não se faz apenas com as Entidades da Sociedade Civil, mas também com usuários e trabalhadores. Apesar de ter assento, para representação de cada membro da Sociedade Civil, não se tem um trabalho sistemático com usuários e trabalhadores da Rede SocioAssistencial do Recife. Até então, o CMAS tinha uma atuação mais específica com as entidades, ficando uma ausência com atuação mais específica com usuários e trabalhadores. A partir do mês de Março, foi iniciado um processo de convite para participação nas reuniões do Pleno, aos trabalhadores e usuários que participaram das três últimas Conferências Municipais de Assistência Social do Recife. Resgatou-se os contatos dos trabalhadores e usuários das últimas conferências, cadastrando no e-mail do Conselho, para que assim como os Conselheiros e as Entidades inscritas no Conselho, também os usuários e trabalhadores que participaram das Conferências possam receber o convite do Pleno, e saber que existe a reunião frequente do CMAS do Recife. Nesse sentido, tem-se feito um esforço de trazer para o CMAS, essa participação. E assim está sendo criada uma sistemática, a partir das últimas três Conferências 2017, 2019 e 2021, através do e-mail do CMAS, onde está sendo compartilhado o link e o convite, para que os usuários e trabalhadores possam estar presentes no CMAS, sendo esse o primeiro espaço de participação de usuários e trabalhadores. Foi mostrado em slides a foto do armário (espaço físico), que foi criado para o cadastro de informações dos usuários e trabalhadores, no qual toda vez que se fizer uma ação e/ou evento, será realizado o cadastro de usuários e trabalhadores, e arquivado no armário, para que possamos estimular a participação no CMAS. Assim como as entidades têm um processo já normatizado, iremos ter também para esses usuários e trabalhadores um processo normatizado posteriormente, para se ter esse cadastro efetivo e ter contato direto do CMAS com esses dois segmentos da sociedade civil, que aqui estão representados. Edson lembra também da contribuição do CMAS no Fórum Municipal da Sociedade Civil no SUAS. O próximo ponto de pauta é da Comissão de Normas e Fiscalização, sobre a deliberação da normatização de visitas do CMAS. A cada mês do ano, a partir de março, vai ter uma normatização construída nesta Comissão, para que seja deliberado no Pleno Ordinário ou no Pleno Extraordinário. Neste momento é apresentada a normatização de visitas. Existe uma defasagem de normatização do CMAS, uma ausência de documentação e organização sistematizada de práticas que o CMAS vem adotando desde muito tempo, já que o CMAS existe desde 1994 e ainda hoje não tem escrito e registrado a forma de realização de muitas atividades que o CMAS executa. Decidiu-se que a primeira normatização seria sobre a questão das visitas do conselho, para desmistificar a ideia de que muitas pessoas têm, de

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

que as visitas são para realizar sanções às entidades. A ideia do CMAS, nessa gestão, é deixar explícito e publicado qual é o objetivo das visitas do CMAS. Em seguida Edson começa a leitura da normatização 01/2022 CMAS, que foi uma construção coletiva dentro da Comissão de Normas e Fiscalização do CMAS: **NORMATIZAÇÃO 01/2022, com o Tema: Visitas do CMAS do Recife.** A normatização traz inicialmente o conceito de visita: A visita é um instrumento para verificação in loco, realizado por pessoa ou equipe qualificada/designada como Conselheiro(a) e/ou técnica(o) do CMAS a fim de atender a demanda de inscrição, fiscalização ou monitoramento de entidades, projetos e serviços e Programa Sócio Assistenciais, e ainda atuação mediante demandas. Existem basicamente 3 tipos diferentes de visitas pelo CMAS. A normatização é baseada em cada tipo de visita que é realizada. O primeiro tipo de visita é a de **inscrição**, que é realizada a partir de uma demanda espontânea, diante da solicitação da entidade ou projeto. O segundo tipo de visita, é de **fiscalização ou monitoramento**, sendo esta uma demanda programada pela função do conselho. E o terceiro tipo de visita é a de **denúncia**, que é alguma entidade, pessoa ou trabalhador que relata ao CMAS uma denúncia sobre determinada entidade, ou serviço governamental, e a equipe técnica e conselheiros vão verificar a problemática denunciada. Com relação a metodologia para cada tipo de visita, a normatização traz os passos a serem seguidos em cada tipo de visita. Na visita de inscrição, o primeiro passo é: após a análise de documentação, a equipe técnica planeja a data e horário de visita, informando aos membros da Comissão de normas e fiscalização para acompanhamento, através de e-mail e mensagem instantânea. Esta visita é algo fundamental que a equipe técnica realizar, porque precisa ter um parecer dessa equipe em relação a essa inscrição. Passo dois - durante a visita serão observados os seguintes itens com instrumental específico: a estrutura física, recursos humanos, onde será observado se o que está relatado no Plano de Ação da entidade ou Projeto, e observar se está compatível com o que realmente está informado no Plano; qual a equipe que ela dispõe. Esse instrumental das visitas que será utilizado no CMAS, vai ser atualizado pela comissão de Normas e Fiscalização, e posteriormente analisado numa reunião plenária no conselho. Deverá observar durante a visita as atividades por nível de proteção. Edson sugere alguns exemplos de nível de proteção, onde deve se fazer uma observação com aquele tipo de atividade. Se o tipo de atividade está dentro daquilo que a política de Assistência Social prevê. O quarto item é a escuta. Durante a visita é fundamental que quem realiza a visita, não escute apenas o dirigente ou coordenador daquela entidade ou daquele projeto. É importante ter uma visão mais macro, e fazer uma escuta de usuários e trabalhadores. O próximo item é a documentação, observando se a entidade ou projeto tem o registro das pessoas, se tem a frequência dos participantes ou se existe alguma avaliação escrita em relação àquela entidade, e se está com alvará de funcionamento. Passo 3 é o registro da

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

visita em relatório, para submissão a Comissão de Normas e Fiscalização. A equipe técnica já realiza isso, e dá seu parecer com relação a nova inscrição, para a comissão analisar. O próximo ponto é a visita de fiscalização e monitoramento, onde a entidade ou projeto não-governamental ou programa, projeto, ou serviço governamental, já existe, já tem ele inscrito ou pautado no CMAS, e agora o CMAS vai fazer a fiscalização. O primeiro passo após a análise da documentação (Plano de Ação e Relatório do ano anterior) dos Projetos Não Governamentais, E os serviços Governamentais, se faz necessário a leitura da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e outros instrumentos normativos da Política. Após a análise da documentação, a Comissão de Normas e fiscalização planeja e informa aos demais membros do CMAS por e-mail e mensagem. Durante a visita deve ser observado cinco itens: a estrutura física, recursos humanos, atividades realizadas, a escuta e a documentação. Por fim, o passo três é o passo pós-visita. Toda visita realizada pelo Conselho precisa gerar um documento, e esse documento deve ser submetido à comissão de normas e fiscalização. O terceiro tipo de visita que o CMAS faz, é a de denúncia. O passo um: o registro da denúncia será recebido pela Secretária Executiva do CMAS, Ystefhani Barbalho, presencialmente no CMAS, ou através de e-mail ou ligação telefônica. A qual submeterá ou transcreverá a denúncia para ser analisada pela Comissão de Normas e fiscalização. Esta comissão designará conselheiras/os e/ou equipe técnica para os devidos encaminhamentos, e realização de visita. Durante a visita será observado o conteúdo da denúncia e comparada a realidade observada, com o registro denunciado. É importante durante a visita realizar o processo de escuta, escutando para além de usuários, trabalhadores e dirigentes ou coordenadores, foi adicionado a comunidade circunvizinha. E o terceiro item a ser observado é a documentação do serviço denunciado, se este está todo regularizado. Passo três, vai ser a orientação ao dirigente/coordenador, para definição de novos procedimentos. E o passo quatro são os encaminhamentos de respostas para os denunciantes. Outro passo é o recurso de consulta Jurídica da SDSDHJPD, se houver necessidade, para orientação específica. Encerrando assim a metodologia dos tipos de visita. Edson continua lendo a normativa. Em relação a periodicidade, quanto ao tempo para realização das visitas: As visitas de inscrição, é de no máximo um mês após o recebimento da demanda, onde a equipe técnica vai fazer a análise documental, e realizar a visita de inscrição. As visitas de fiscalização e monitoramento é de no mínimo uma vez ao ano, pois é a função principal do CMAS. A periodicidade da visita da denúncia é de no máximo 15 dias após o recebimento da demanda, onde esta será analisada pela Comissão ou pela Equipe, que se necessário, fará uma reunião extra, para designar quem serão os Conselheiros que irão realizar a visita. Quanto aos responsáveis pela realização da visita: a visita de inscrição das Entidades ou Projetos é uma(um) profissional da equipe técnica do CMAS, e se possível um ou dois conselheiros(as). A

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

responsabilidade da visita de inscrição é principalmente da equipe técnica do CMAS. A responsabilidade da visita de fiscalização e monitoramento é de no mínimo duas conselheiras(os) e/ou uma profissional da equipe técnica. No caso de denúncia, as visitas serão de responsabilidade de no mínimo: um conselheira/o e uma técnica, sendo a responsabilidade dos dois. E por fim, finalizando a leitura da Normatização, sobre a condição para realização da visita: à questão da logística, onde o carro disponível ao CMAS vai buscar os conselheiras/os em local estratégico e viável da equipe se encontrar e fazer a visita. E também estará disponível o instrumental de visita e os documentos necessários para aquela visita, para os conselheiros e equipe técnica. Por fim, teremos o envio de registro para entidade e projeto, informando qual a conclusão da visita para conhecimento através de e-mail, com informações da visita para agradecimento e/ou reconhecimento do trabalho realizado na entidade ou projeto. Edson finaliza a leitura da primeira Normatização do CMAS, relacionado a visitas e observa que precisa ser enumerado alguns pontos, deixando aberto para sugestões. José Hamilton pede para que estes documentos construídos para aprovação no Pleno sejam enviados com antecedência, para prévia leitura, mas parabeniza a comissão pelo exercício feito e pergunta se realmente existem denúncias. E se ocorre, deveria ter mais protocolo para isso, já que compromete quem denuncia e quem está sendo denunciado. Sendo necessário mais detalhes neste item. Edson esclarece que a denúncia pode vir da Ouvidoria Municipal ou direto no CMAS, mas que é pertinente o envio para todos os conselheiros e deixar registrado que pode vir a denúncia pela Ouvidoria também. Edson explica que toda deliberação do Conselho, gera uma Resolução que é publicada em Diário Oficial, e só depois a equipe da Secretaria Executiva envia para os Conselheiros. Sobre o alvará de funcionamento, a Ermelinda pede que entre em contato com a Emlurb, para evitar problemas, já que a pouco tempo, numa atualização do COMDICA, foi bem problemático. Edson já acatou essa recomendação, e se for o caso fazer um requerimento direto na Secretaria. É colocado em processo de votação, como deliberação do CMAS, trazido pela Comissão de Normas e Fiscalização e apresentado nesse ponto. Fica aprovado a Primeira Normatização do CMAS, e vai ser gerado uma Resolução, que será publicada no Diário Oficial e encaminhada para todas/os as Conselheiras/os. O próximo item da pauta é a mudança da data de realização do Pleno Ordinário de Abril, onde será antecipado do dia 14/04 para o dia 13/04 devido o feriado da Semana Santa, todos concordam com a mudança. No próximo ponto de pauta, tem-se a demanda da Comissão de Normas e Fiscalização, a inscrição de uma nova entidade: Musashi Startyes Japan, Edson passa a palavra para Mônica, que apresenta a Instituição. O Instituto se localiza em Areias e existe oficialmente há um ano, atende a crianças e adolescentes até 14 anos e suas famílias, oferecendo esportes, atendimento psicológico e jurídico, e cursos. As aulas desportivas são

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

realizadas na quadra da Academia da Cidade na proximidade da entidade. Mônica descreve a equipe de profissionais e os serviços que o Instituto oferece e relata, a instituição que está apta para inscrição no CMAS. Cibelly diz que toda equipe da Comissão deu o parecer favorável. Hamilton tem dúvidas se há uma parceria da Academia da Cidade com a Instituição e como é essa parceria, e as orientações técnicas para utilização da quadra, e diz que é muito favorável a inscrição. Mônica entende o questionamento, e esclarece que faz um ano que eles usam a Academia e também estão buscando a concessão de um espaço em uma escola próxima, que tem uma quadra inutilizada. Marilucia diz que a Academia da Cidade pode atender a toda comunidade, sem impedimento nenhum. É colocado para aprovação dos Conselheiros, a inscrição do Instituto Musashi. É aprovada a inscrição e Edson passa para os Informes, iniciando pelo informe do Fórum Social Mundial, que foi feita uma solicitação formal das informações em relação a: qual seria o custo para dois Conselheiros participarem do Fórum. Seriam duas propostas: A primeira seriam duas pessoas que já estariam no Fórum Social das Resistências, e seguiriam para o Fórum Social Mundial; e a segunda proposta seria de dois Conselheiros, saírem daqui de Recife para o Fórum Social Mundial. Edson diz estar aguardando o retorno da GGAF, para nos responder com essas demandas do custeio dessa viagem, e recebeu a informação quanto a cotação. Uma servidora do GGAF nos informou que ainda não recebeu da empresa o valor dessas propostas, e então Edson propõem que quando receber o valor e condição dessas propostas, será repassado via e-mail e whatsapp, para todos serem informados sobre essa demanda, e todos podem responder se aprovam ou não a ida para este evento, e só depois oficializar a quantidade de pessoas que irão participar do Fórum Mundial. O próximo item de informes, é o convite para o Lançamento do livro: “Sistema Único de Assistência Social – Experiência da Proteção Social no Município do Recife”. O lançamento será no dia 05/04/2022, às 17hs, no teatro do Parque, e a Secretaria disponibilizou 10 convites para os Conselheiros do CMAS. Marilucia informa que dia 30/04, na Prefeitura, às 10 horas, haverá um evento para explicar como é possível doar uma parte do que vai se pagar do imposto de renda para destinado ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e convida a todos. Nada havendo mais a tratar, Edson agradece a presença de todos e encerra a reunião.